

Cataguases

IMPrensa OFICIAL - CATAGUASES/MG



Edição: 3.751

Cataguases, 04 de dezembro de 2022

Fundado em 28 de janeiro de 1906

Prefeitura segue avançando em obras de urbanização

Projetos de pavimentação são executados nos bairros Ibraim e São Vicente; enquanto isso, a obra do trevo integrada a uma nova sinalização está sendo feita na Avenida Meia Pataca, em frente à Policlínica

Seguem adiantadas as obras de urbanização do loteamento João Pedro, no Bairro Ibraim. O projeto da Prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, está em execução pela Minas Florestais Construções e beneficia as ruas Maria de Melo, Jarbas de Souza Melo, Jacira de Souza Silva, Ofélia Rabelo de Souza e Jandira de Souza Reis. A pavimentação usa piso intertravado sobre a base em pó de pedra. Além disso, o projeto incluiu redes de tubulações, poços de visita, bocas de lobo com grelhas, bem como meios-fios e sarjetas em concreto, garantindo toda a infraestrutura de drenagem pluvial.

De acordo com o cronograma da obra, a previsão é de que ela seja entregue até maio do ano que vem.

Noutra frente de trabalho, também de iniciativa da Secretaria de Obras, está recebendo pavimentação asfáltica a Rua Antônio Januário Carneiro, no bairro São Vicente, até então em pedra fincada. O projeto é executado pela Construral Construções e Terraplanagem, empresa licitada pela prefeitura. A obra utiliza recursos do governo estadual, obtidos por meio de emenda parlamentar, com previsão de ser entregue até o final de dezembro.

Também avançam as obras de construção do trevo da Policlínica Municipal, na Avenida Meia Pataca. A iniciativa da prefeitura, por meio da Secretaria de Obras, vem sendo conduzida pela ASX



Bairro Ibraim

Projeto de urbanização beneficia cinco ruas no loteamento João Pedro, atendendo uma antiga reivindicação de moradores

Construção, empresa vencedora da licitação, e integra um projeto completo de sinalização daquele importante trecho viário.

Além do canteiro no trevo com plantio de gramas, consta no projeto a instalação de vaga de estacionamento para portadores de necessidades especiais e a execução de uma faixa elevada de pedestres, com piso em concreto intertravado. Devido à obra, desde a última quarta-feira, 30, a Catrans já sinalizou os desvios para acesso à Vila Reis bem como ao Centro da cidade, a fim de garantir a fluidez do trânsito e a circulação de pedestres com segurança. Ainda em virtude das obras, a Catrans pede atenção de motoristas e pedestres para uma sinalização provisória instalada ao lado da Policlínica.

O projeto prevê também a instalação definitiva de placas de sinalização verticais visando orientar motoristas e pedestres de forma mais segura e eficiente. As mensagens em postes e placas serão complementadas por sinalização horizontal no pavimento com o objetivo de também facilitar a trafegabilidade na área. A obra deve ser concluída em três meses.



Bairro São Vicente

Pavimentação na Rua Antônio Januário Carneiro



Avenida Meia Pataca

Catrans faz desvios enquanto avançam as obras do trevo

OPINIÃO



Bondes puxados por burros como os que percorriam Cataguases, até coisa de cem anos atrás. Os mais idosos, feito eu, lembram-se dos trilhos na ponte velha antes de ser reformada, na década de 1970. À direita, bonde elétrico de São Paulo em seu último dia de viagem.

O fim das linhas de bonde

Antônio Jaime Soares
(Escritor cataguasense)

Os bondes começaram a circular no Brasil em 1859, num percurso de sete quilômetros. O lançamento foi no Rio de Janeiro, com a ilustre presença de Dom Pedro II. Estes bondes primitivos eram puxados por burros de carga, com capacidade para 16 pessoas. Os trilhos evitavam as bacadas, como nas charretes, antes de equipadas com pneus

e também o encalhamento em atoleiros, nas ruas de terra. A palavra bonde é de 1879 e sua origem se deve ao fato de que na época a passagem do carril de ferro custava 200 réis, mas não circulavam moedas ou cédulas deste valor. Em vista disso, a empresa passou a emitir pequenos cupons em cartelas com cinco unidades, ao preço de um mil réis, cuja cédula circulava em grande quantidade. Os bilhetes, impressos nos Estados Unidos, foram apelidados pela população como “bonds” (bônus, ação). E a expressão “de bonde” também significava andar emparelhado com o sexo oposto, com segundas intenções, a chamada paquera

e me disseram que ainda corre de boca em boca, em Joaquim Vieira, onde nasci. Em 1898 chegaram os bondes elétricos e por muito tempo o sistema foi essencial nas grandes cidades até que em São Paulo começaram a desaparecer progressivamente em 1949, mas em algumas linhas sobreviveram até os anos 1960. Crescia o transporte a diesel, com a redução do preço dos ônibus. Contra os bondes pesavam as falhas elétricas do sistema: paravam quando faltava energia, o que era comum. Ou quando havia descaixe do sistema de contato com os fios dos postes especiais. Os freios não eram seguros e provocavam muitos acidentes e tive um colega no Rio que “puxava” de uma perna, devido a um atropelamento. Também ficou vesgo, mas por molecagem, soltando bombinhas em noite de São João. E os bondes descarrilavam em esquinas com curvas mais fechadas, atrapalhando carros e ônibus, com frequentes congestionamentos. Também, como já vimos, eram responsabilizados pelos atropelamentos de passageiros que tinham que descer ou embarcar no meio da rua. Eram administrados pela Light, empresa de eletricidade, e tive um primo que dirigia um deles, profissão chamada motorneiro, e atropelou um pedestre. No Rio, foram extintos pelo então governador Carlos Lacerda, em 1963. Algumas capitais os mantiveram por algum tempo e em 1965 ainda vi bondes circulando em São Paulo e Juiz de Fora. Por tradição e pelo cenário histórico, o Rio ainda mantém sua frota de bondes, que reforçam o romantismo do bairro de Santa Teresa, com saída e chegada pelos arcos da Lapa, ficando a estação atrás do prédio da Petrobrás, no centro. Idem, em outras cidades e pontos turísticos em várias partes do Brasil como Santos e Camboriú. Da próxima vez, falarei dos primeiros veículos motorizados de Cataguases.

ATOS DO JUDICIÁRIO

COMARCA DE CATAGUASES

VARA CRIMINAL

TERMO DE REVISÃO DE JURADOS PARA 2023

O DOUTOR JOÃO CARNEIRO DUARTE NETO, JUIZ DE DIREITO DA VARA CRIMINAL DESTA COMARCA DE CATAGUASES, ESTADO DE MINAS GERAIS, NA FORMA DA LEI, ORGANIZOU A LISTA GERAL DEFINITIVA DOS JURADOS DESTA COMARCA PARA O EXERCÍCIO DO ANO DE 2023, QUE SERÁ FIXADA NO LUGAR DE COSTUME, NO FÓRUM, PALÁCIO DA JUSTIÇA.

CATAGUASES

1)	ADALÉCIO SILVA SANTOS	
2)	ADÃO BENETTI	Serviços gerais
3)	ADRIANA BRITO DA SILVA	Aux. secretária
4)	ADRIANA DE SOUZA NEVES DE LIMA	Bancária
5)	ADRIANA GOMES RUY DE ALMEIDA	Diretora
6)	ALBINO ROMUALDO VIANA	Func. Ind. Química
7)	ALDA CRISTINA DA SILVA RAMOS	Secretária escolar
8)	ALEXANDRE LOUREIRO DE SOUZA	Estudante
9)	ALEXANDRE SIQUEIRA DA SILVA	Professor
10)	ALEZIANA ALVES NARCIZO	Assistente Administrativo
11)	ALINE APARECIDA BERTOLDO HENRIQUES ALMEIDA	Recepcionista
12)	ALINE DE OLIVEIRA MENEZES	Professora
13)	ALINE GOMES DE OLIVEIRA PEIXOTO	Assistente Administrativo
14)	ALMIR MARTINS DE ALMEIDA	Bancário
15)	ALVINA ESTEVES LIMA MOTA	Diretora
16)	AMANDA CRISTINA PEREIRA	Professora
17)	AMANDA GUILHERMINA CARVALHO DIAS	Professora
18)	AMANDA VIEIRA DA SILVA	Professora
19)	AMÊNIA MARIA LACERDA PEREIRA	Professora
20)	AMÉRICO GUSTAVO NUNES FREITAS	Estudante
21)	ANA CLÁUDIA FÁRIA DE CARVALHO RIBEIRO	Professora
22)	ANA GABRIELA DE SOUZA ALMEIDA	Auxiliar Administrativo
23)	ANA IDALINA CARVALHO NUNES	Professora
24)	ANA LAURA LOPES FERREIRA	Professora
25)	ANA LÚCIA ARAÚJO DE ALMEIDA	Bancária
26)	ANDREA APARECIDA DUTRA	Professora
27)	ANDREA NARCISO DE ALMEIDA	Pedagoga
28)	ANDREA VICENTE TOLEDO ABREU	Professor
29)	ANDREA APARECIDA SEVERIANO DUARTE	Secretária
30)	ANDREA DO CARMO SILVA	Professora
31)	ANGELA MARIA DE FÁTIMA COSTA RUBACK	Professora
32)	ANGELA MARIA LAMOIA BEDIM	Professora
33)	ÂNGELA MARIA LOPES ROCHA MARTINS	Empresária
34)	ANÍSIO TORRES CRAVO	Aux. serviço escolar
35)	ANTONIO CARLOS DE SOUZA LIMA	Comerciante
36)	ANTÔNIO CELIO MOREIRA JUNIOR	Professor
37)	ANTONIO WESLEY DA NEVES SOUZA	Estudante
38)	APARECIDA DAS GRAÇAS LACERDA PEREIRA COELHO	Professora
39)	ARIENE CUNHA	Professora
40)	ARISTIDES PINHEIRO FRITZ	Contramestre
41)	ARQUIMÉDES GOULART DE FÁRIA FILHO	Comerciante
42)	ÁTILA DE SOUZA FERREIRA	Estudante
43)	BERNARDO TADEU OLIVEIRA CRUZ LARA	
44)	BRUNO LUIS CARVALHO DAS NEVES	BANCÁRIO
45)	CAMILA GALVÃO DE SOUSA	Professora
46)	CARLA CAROLINA GOMES PAIVA	Professora
47)	CARLA VIEIRA CAMPOS PINTO	Diretora
48)	CARLOS EDUARDO RAMOS BATISTA	Professora
49)	CARLOS ROBERTO LUCINDO THIMOTE	Trab. Ativ. Proc Químico
50)	CARMEM SUELI DA SILVA	Professora
51)	CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA STATZNER	Interprete de Libras
52)	CAROLINA RODRIGUES DE MORAES	Professora
53)	CASSIANA DE FREITAS SILVA	Auxiliar de secretaria
54)	CASSIANA MARIA LANZIERI SOARES	Diretora
55)	CASSIANA RAMOS LIMA DA SILVA	Aux. secretária
56)	CASSIANE APARECIDA DE SOUZA	Professora
57)	CECILIA MARQUES VALVERDE	Professora
58)	CELIA APARECIDA OLIVEIRA GARCIA	Professora
59)	CINTIA MARINHO DE OLIVEIRA	Psicopedagoga
60)	CLAUDIA APARECIDA DIAS XAVIER	Professora
61)	CLÁUDIA MARIA DA SILVA	Coordenadora
62)	CLAUDIA PORTO BARBOSA	Professora
63)	CLÁUDIO GONÇALVES RUTZ	Gerente
64)	CRISTIANE APARECIA PEREIRA DUARTE	Professora
65)	DANIELA GODINHO DE OLIVEIRA	Professora
66)	DANIELA RIGUETE BOALENTO	Bancária
67)	DANIELA SALGADO DA ROCHA	Assistente Administrativo
68)	DANIELA SALGADO LACERDA	Professora
69)	DANILO FERREIRA LIMA	estudante
70)	DELSON DUARTE PINHEIRO FILHO	Eletricitário
71)	DENISE APARECIDA PEREIRA DIAS FREITAS	Supervisora
72)	DENISE NETTO MONTES FERRAZ	Professora
73)	DHENYFER XAVIER PAES	Secretária
74)	DORCÍLIA FIALHO DO NASCIMENTO SILVA	Supervisora
75)	DOUGLAS CAUSIN MADALENO	Bancário
76)	DOUGLAS RODRIGUES MOURA	Diretor Est. Ensino
77)	DULCEMAR BARBOSA DA SILVA TEODORO	Professora
78)	DÉLLIA DA CONCEIÇÃO PEREIRA DA COSTA	Assistente controle interno
79)	EDER DE SOUZA LOMEU	ESTUDANTE
80)	EDINA ROSÁRIA DA SILVA OLIVEIRA	PEDAGOGA
81)	EDJAINÉ RAFINO DA SILVA FERREIRA	PROFESSORA
82)	EDSON ADRIANO DE ALMEIDA	PROFESSOR
83)	EDUARDO DE OLIVEIRA FERREIRA	Func. Da Indústria Química
84)	EDUARDO LUIZ VIEIRA DA SILVA	Técnico de informática
85)	EDUARDO MARIANO DE BARROS	Cabeleireiro
86)	EDUARDO SIQUEIRA CARDOSO	PROFESSOR
87)	ELCIO LUIZ DE CASTRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
88)	ELIANE BATISTA DE PAULA	Aux. serviço escolar
89)	ELIANE CRISTINA PEREIRA DE MEDEIROS	Professora
90)	ELIENE MENDES GARONCE	Professora
91)	ELIETE MARIA TALARICO DIAS DE ALMEIDA	Diretora
92)	ELIETE VIEIRA GONÇALVES	Coordenadora
93)	ELISANGELA DIAS DIONÍSIO SANTOS	COORDENADORA
94)	ELIZABETE CARMONA SANTOS	Professora
95)	ERIC DAMASIO DO VALE	
96)	ERIC DIAS DOS SANTOS	Assistente Social
97)	EVA DE FÁTIMA SOARES	Professora
98)	FABIANA DOS SANTOS GOMES CARVALHO	Professora
99)	FABIANO DE PAULA SOLDATI	Professor
100)	FÁBIO ARCHETTE DE OLIVEIRA	Professor
101)	FAUSTO GUIMARÃES PEREIRA FILHO	QUÍMICO
102)	FELIPE GONÇALVES DOS PRAZERES	Estudante
103)	FELIPE NETO DA SILVA	Professor
104)	FELIPE WERNECK PIRES VALVERDE	Taxista
105)	FERNANDA APARECIDA DA SILVA	Func. Glynwed
106)	FERNANDA DO NASCIMENTO DE PAULA DIAS	Manicure/Maquidadora
107)	FERNANDA PERRY PINTO SILVA SILVEIRA	Supervisora
108)	FILOMENA DAS GRAÇAS REIS PORTILHO	Professora
109)	FLÁVIA CAUZIN MADALENO MEIRAS	Supervisora
110)	FLÁVIA GODINHO DE OLIVEIRA RIBEIRO	Secretária Escolar
111)	FRANCELINO MARQUES DA COSTA	Funcionário da Industrial
112)	FRANCISCO ASSIS PORTELA DE SOUZA	Comerciante
113)	FRANCISCO DE ASSIS DE SOUZA MACHADO	Professor
114)	GERALDO CEZAR VIEIRA DA SILVA	Secretário escolar
115)	GERALDO FURTADO NETO	Professor
116)	GERSON CONCEIÇÃO SILVA JÚNIOR MUNICIPAL	SERVIDOR PÚBLICO
117)	GIANI PASSOS DA COSTA MEDINA	Professora
118)	GILBERTO LAVORATO	Bibliotecário
119)	GILBERTO SOUSA LOPES	Professora
120)	GILCÉLIA SILVA LACERDA	Secretária escolar
121)	GILMARA SEVERINO ELIEZER	Auxiliar de Administração
122)	GINA MARIA REIS GONÇALVES	Professora

123)	GIOVANE TEIXEIRA DE AGUIAR	Auxiliar de Limpeza
124)	GIOVANNA RODRIGUES LIMA CANTARINO	Professora
125)	GISELA DE SOUSA ARAUJO VECCHI	Professora
126)	GISLENE PIRES DOS REIS	Bancária
127)	GLAUCIMEIRE FOUTOURA DE ALMEIDA	Professora
128)	GLEIDIS PEIXOTO BRITTO	Supervisora Escolar
129)	GRAZIELLA PORFIRO	Professora
130)	GUILHERME ROBERTO DE OLIVEIRA	Professor
131)	GUSTAVO HOFFMANN DE CARVALHO	Bancário
132)	GUSTAVO SILVA COSTA	Bancário
133)	HELENA TEIXEIRA ARQUETE	Secretaria escolar
134)	HELIO MACHADO SIQUEIRA	Comerciante
135)	HELOISA HELENA ALMEIDA RUBACK DA SILVA	Aux. serviço escolar
136)	HERMANO DOS SANTOS ALMEIDA	Secretário escolar
137)	HUGO CÉSAR VARGAS DE CARVALHO	Estudante
138)	HUGO MEIRELES	Professor
139)	ILDA MARIA TOMAZ DE QUEIROZ FÓFANO	Professora
140)	INÁRIA MACIEL DA SILVA MORAIS	Professora
141)	INGRID ERMELICE DE OLIVEIRA RAMOS COELHO	Professora
142)	ISABEL CRISTINA NUNES DA CRUZ MORAES	Assistente Administrativo
143)	IVAIR DE SOUZA JUNIOR	Professor
144)	IVALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO	Professor
145)	IVAM LUIZ ROSA	Diretor
146)	IVANA DE SOUSA OLIVEIRA VIEIRA	Diretora
147)	IVANA SILVA MOREIRA SOUZA	Supervisora
148)	IVÂNIA ARAÚJO MARQUES OLIVEIRA	Professora
149)	IVONE BARCARO ESTEVES FRANCO	Disciplinária
150)	IZE CARVALHO MÓDENA CRESPO	Professora
151)	JAMIL CARNEIRO DE MELO	Funcionario industrial
152)	JANAÍNA COSTA ALVES DE ALMEIDA	Secretária Escolar
153)	JANDER DE OLIVEIRA GONÇALVES	Contramestre
154)	JAQUELINE CARVALHO MOREIRA RAMOS	Bancária
155)	JAQUELINE FERREIRA LIMA	Supervisora escolar
156)	JAQUELINE MARAZO SILVA DUARTE	SUPERVISORA ESCOLAR
157)	JAQUELINE MUNIZ DA SILVA	Aux. serviço escolar
158)	JEAN FERNANDES DE ALMEIDA	Secretaria escolar
159)	JEOVANA DE LACERDA PERES DORNELAS	Supervisora escolar
160)	JOAMAR MACHADO TEIXEIRA	Professora
161)	JOANA D'ARC CARPINETTI MERIJ	Diretora
162)	JÓÃO DO CARMO BARBOSA PACHECO	Comerciante
163)	JÓÃO JUNIOR PEREIRA SOARES	Professora
164)	JÓÃO VICTOR OLIVEIRA DE PAULA	Advogado
165)	JOARÊS LEONARDO BOARI	Gerente
166)	JOELMA MOREIRA GOMES PINTO VIEIRA	Secretária escolar
167)	JOILZA HENRIQUES FERREIRA	Professora
168)	JOSAPHÁ JOSÉ PIMENTA JÚNIOR	Professor
169)	JOSÉ ALFREDO BARONTO COUTO	Comerciante
170)	JOSÉ ANTÔNIO MACHADO LUCIANO	Estudante
171)	JOSÉ DE MENDONÇA	FUNCIONÁRIO PÚBLICO
172)	JOSÉ EDUARDO LOURENÇO	Bancário
173)	JOSÉ GERALDO ROSA DA SILVA	Func. Púb. Química
174)	JOSÉ MOREIRA VAZ	Mecânico
175)	JOSÉ RENATO DE FREITAS	Químico
176)	JOSÉ ROMERO BARBOSA	Bancário
177)	JOSELANE APARECIDA DO AMARAL	Professora
178)	JOSIANE MOREIRA MARTINS	Func. Industrial
179)	JUAREZ AUGUSTO BITTENCOURT CORREA NETO	Professor
180)	JUCIANA CARRARA LANZIERE	Professora
181)	JUCIMAR MORAES LACERDA	Supervisor Técnico
182)	JULIANA FRAGA DE PAULA PIMENTA	Bancária
183)	JULIANA GUIMARÃES PEREIRA	Professora
184)	JULIO CESAR NETO CORREA CARIAS	Professor
185)	JÚLIO RAMOS DE OLIVEIRA	Técnico em Eletrônica
186)	JUMAR DE OLIVEIRA FILHO	Eltricitário
187)	JURACI RODRIGUES DA SILVA	Aux. serv. escolar
188)	JUSSILENE BELGA RODRIGUES	Professora
189)	KARLA AMORIM DA SILVA	Professora
190)	KARYNNA MARIA MAIA DE ALMEIDA	Aux. secretária
191)	KÁTIA APARECIDA ROQUE DE MOURA PINTO	Coordenadora
192)	KÁTIA FERNANDA CABRAL MIRANDA	Supervisora Escolar
193)	KATIA MARIA CRUZ PERES SILVA	Vice-diretora
194)	KATIANA FERREIRA DE FREITAS ROCHA	Auxiliar de serviço
195)	LARISSA PEREIRA REIS	Advogada
196)	LARRAINE MARIA GUILHERME RAMOS	Auxiliar Administrativo
197)	LAUDENES MARIA BRANQUINHO DO NASCIMENTO	Professora
198)	LÉA LÚCIA DE OLIVEIRA GUEDES MAGALHÃES	Professora
199)	LEANDRO MOTINHO MIRANDA	Técnico de Eletricidade
200)	LEANDRO VIEIRA DE LIMA VIANNA	Secretário Escolar
201)	LEDA MARIA MORAES	Professora
202)	LEILA APARECIDA DE SOUZA CARLOS	Professora
203)	LEILA CRISTINA CERQUEIRA DOS SANTOS	Professora
204)	LEONARDO ALVES FURTADO	Assistente suporte computacional
205)	LEONARDO PEREIRA DOS REIS	Func. Público Municipal
206)	LEONE MILANI MATHIAS	Secretário Escolar
207)	LEOVAN VILELA BOIA	Professor
208)	LESLIE LANZIERE	Professora
209)	LETÍCIA NUNES DA CRUZ	Professora
210)	LILIAN APARECIDA ESTEVES MARTINS	Professora
211)	LILIAN MARIA ALMADA ALMEIDA	Secretária Escolar
212)	LIVIA APARECIDA MAGALHÃES VIEIRA	Professora
213)	LUAN ANDRADE DO CARMO	Estudante
214)	LUCAS ARCHETTI MARTINS DA CRUZ	Professor
215)	LUCELY BARBOSA DE OLIVEIRA	Professora
216)	LUCI MARA GUEDES GONÇALVES	Diretora
217)	LUCIA ANTUNES MACHADO	Aux. de secretaria
218)	LUCIA MARA COSTA VIEIRA	Secretaria escolar
219)	LUCIA MARIA RUBENS RODRIGUES CLEMENTE	Professora
220)	LUCIANA DO CARMO BARBOSA MOREIRA	SUPERVISORA
221)	LUCIANA FERREIRA DE OLIVEIRA VIEIRA	Diretora
222)	LUCIANA FERREIRA DIAS SODRÉ	Professora
223)	LUCIANA LOPES FELISBERTO	Professora
224)	LUCIANA MARGARETE MENDES ROCHA	Professora
225)	LUCIANA MENDES CHAGAS DE CASTRO CHAGAS	Professora
226)	LUCIANA MENDONÇA DE MELO	Professora
227)	LUCIANA RAMOS DOS SANTOS	Química
228)	LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA	Professora
229)	LUCIENE MORAES SOUZA RODRIGUES	Professora
230)	LUCIENE NETTO DE BRITO LEITE	Diretora
231)	LUCINÉIA MARTINS DE OLIVEIRA SOUZA	Serviços Gerais
232)	LUISA SOUZA VIEIRA	Professora
233)	LUÍSE ANE MARQUES ROSA	Professora
234)	LUIZ DA COSTA LIMA JÚNIOR	CONTABILISTA
235)	LUIZ FERNANDO DE SOUSA	Professor
236)	MAGDÁLA ARCANJO BENTO DE BARROS	Aux. serviço escolar
237)	MAISA APARECIDA FERNANDES	
238)	MANOEL DE BARROS TEIXEIRA	
239)	MARA LUCIA DE FREITAS ANGELO BARBOSA	Comerciante
240)	MARCELO DE MOURA HENRIQUES	Professora
241)	MÁRCIA CERQUEIRA BARBOZA	Funcionario Industrial
242)	MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA MEDEIROS	Disciplinária
243)	MÁRCIA DA SILVA	Professora
244)	MÁRCIA LAVORATO GONZAGA ROMANHOL	Coordenadora
245)	MÁRCIA RODRIGUES DE FREITAS	Professora
246)	MARCIO AURELIO PIO BELLO MENDONÇA	Vendedor
247)	MARCO VINICIO MACHADO LACERDA	Operador Captação D'agua
248)	MARCOS VINICIUS DE MATOS RUSO	Analista De Sistemas
249)	MARIA APARECIDA CANDIDA LAMOIA	Supervisora

250)	MARIA APARECIDA DE PAULA PINTO MATHEUS	Professora
251)	MARIA APARECIDA PEIXOTO DUARTE	Auxiliar de Serviços
252)	MARIA APARECIDA RODRIGUES	Recepcionista
253)	MARIA CÉLIA NOGUEIRA DE SOUZA	Professora
254)	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PAULA	Professora
255)	MARIA CRISTINA ABRITA LEONARDO RODRIGUES	Professora
256)	MARIA CRISTINA DE MELO	Professora
257)	MARIA CRISTINA LUCIANO DE OLIVEIRA	Professora
258)	MARIA DE FÁTIMA FERNANDES RODRIGUES	Psicopedagoga
259)	MARIA DE LURDES OLIVEIRA DIAS	Aux. serviço escolar
260)	MARIA HELENA DA ROCHA	Professora
261)	MARIA HELENA SEVERO PAULINO	Diretora
262)	MARIA ISABEL DA SILVA MARQUES AZEVEDO	Professora
263)	MARIA IZABEL RESENDE SILVA	Auxiliar de Serviços
264)	MARIA JOSE DE OLIVEIRA PAULA	Professora
265)	MARIA JUDITE DE SOUZA OLIVEIRA	Professora
266)	MARIA OLÍMPIA ASSIS DA SILVA	Professora
267)	MARIA ROSANGELA MACHADO	Professora
268)	MARIA ROSÁRIA DE FÁTIMA LIMA	Funcionária da Industrial
269)	MARIANA DOS ANJOS LACERDA FERREIRA	Professora
270)	MARILDA DAS GRAÇAS SOUZA TEIXEIRA	Professora
271)	MARILIA APARECIDA ANDRADE HENRIQUES FABRINO	Professora
272)	MARIZA BENEVENUTO DA COSTA	Professora
273)	MARLETE DA PAIXÃO FERREIRA	Professora
274)	MARLICE RODRIGUES PIRES NAMORATO	Professora
275)	MARTA PINTO DE OLIVEIRA	Professora
276)	MATEUS SOARES FERREIRA DE OLIVEIRA	Estudante
277)	MATHEUS HERNESTO MENDES ALVES	Estudante
278)	MICHEL RIBEIRO MEDEIROS	Ascensorista
279)	MICHELLE CRUZ PEREIRA DE OLIVEIRA FREITAS	Cabeleireira
280)	MIRIAM DA SILVA BATISTA	Professora
281)	MIRIAM RAVÁGLIA GOUVEA	Advogada
282)	MIRIAN LÚCIA DE MELO OLIVEIRA	Professora
283)	MIRIAN SANDRA LOPES SIMÕES	Professora
284)	MONICA BRANQUINHO PENTENTE	Disciplinária
285)	MONICA DE ALMEIDA CUNHA CARVALHO	Coordenadora
286)	MONICA MARIA TORRES LIMA	Auxiliar de secretaria
287)	MONICA OLIVEIRO DO VALE	Professora
288)	MONICA TALARICO ATHOUGUIA DE OLIVEIRA	Professora
289)	MONIQUE ALMEIDA BALÃO	Estudante
290)	NÉLIA DE OLIVEIRA VALVERDE RODRIGUES	Professora
291)	NELSINA APARECIDA LACERDA DE ALMEIDA	Disciplinária
292)	NEWTON CALOS DE ABREU LEITÃO	COMERCIANTE
293)	NICIMARA ARAUJO DE SOUZA ALVES	Supervisora Administrativa
294)	NILSON ROMUALDO VIANA	Bancário
295)	NIVALDO PEREIRA CARVALHO	Bancário
296)	NIVIA MARIA ADILINA VERNER FERNANDES	Advogada
297)	NORMA DE LURDES FERNANDES	SUPERVISORA
298)	NURIA VENTURI FAJARDO	Auxiliar Administrativo
299)	OLINDA RAVAGLIA ANTONIO SALGADO	Bancária
300)	OSWALDO LUIZ DE ARAÚJO	Func. Da

378)	TIAGO MARINHO	Aux. secretária Bancário
379)	TULLIO MARCOS DUARTE GONÇALVES	Comerciante
380)	VALDINEY CABRAL DE OLIVEIRA	Aux. de classe
381)	VALQUÍRIA RODRIGUES MARIANO SOARES	Professor
382)	VALTER PEREIRA PAIVA	Bancária
383)	VANESSA DE OLIVEIRA MORAES	Estudante
384)	VANESSA OLIVEIRA DE PAIVA	Secretária Escolar
385)	VANIA SALVARO VANNI MOREIRA	Bancária
386)	VANICE FRANCO	Professora
387)	VERA LUCIA PEREIRA RAMOS	Supervisora
388)	VILMA ADREIA ROCHA	Aux. serviço escolar
389)	VILMA DINORAH VIEIRA DE SOUSA	SUPERVISORA ESCOLAR
390)	VILMA LÉA GOMES DE OLIVEIRA CORREA NETO	AUX. DE ADMINISTRAÇÃO
391)	VÍNILA SOUZA LIMA SILVA PEIXOTO	Professor
392)	VITOR RESENDE DE MORAIS	Terapeuta ocupacional
393)	VIVIAN LAMOIA ROCHA	Professora
394)	VIVIANE APARECIDA PIRES VIEIRA	Professora
395)	VIVIANE ARAÚJO XAVIER	Auxiliar Administrativo
396)	VIVIANE DA SILVA FERNANDES	Metalurgico/Cidurgico
397)	WAGNER PINHEIRO LIMA	Estudante
398)	WALACE RODRIGUES DE OLIVEIRA	Funcionario Da Glynwed
399)	WALTER TISCHEMBERG	Professora
400)	WÂNIA PERES DA ROCHA ARAÚJO	Professora
401)	WÂNIA RESENDE ROMANHO	Professora
402)	WASHINGTON LUIZ AFONSO FURTADO	Bancário
403)	WELTON DA SILVA	Vice-diretor
404)	WENDELL MIRANDA VICENTINI	Assistente Administrativo
405)	WILIANA DE OLIVEIRA SILVANO	Professora
406)	WILLIANS PUCHETTI	Professor
407)	WYSNER RODRIGUES DE SOUZA	Motorista

VISTA ALEGRE

408)	ALBERTO GLADIMIR SABINO DUARTE	Estudante
------	--------------------------------	-----------

SERENO

409)	FABIANO DA SILVA CASTRO	Cabeleireiro
------	-------------------------	--------------

ASTOLFO DUTRA

410)	JOÃO VICTOR OLIVEIRA DE PAULA	Estudante
411)	JOSÉ MARIA ROCHA	Comerciante
412)	JUNIOR BARBOSA MOREIRA	Trab. Fábrica de Roupas

413)	ROBERTO MARTINS RIBEIRO	ADVOGADO
------	-------------------------	----------

DONA EUZÉBIA

414)	ANTONIO CARLOS PINTO RIBEIRO	Func. Pub. Municipal
415)	ANTONIO CARLOS TEIXEIRA	Comerciante
416)	ANTONIO EUTAQUIO PEREIRA	Comerciante
417)	BRAZ HILÁRIO SINGULANA	Comerciante
418)	FELIPE RIBEIRO PEREIRA	Médico
419)	FERNANDO PEREIRA FIRME	Aposentado
420)	GUILHERME SANTANA PEREIRA	Estudante
421)	JOÃO DE FÁTIMA RIBEIRO WERNECK	Comerciante
422)	JORGE FERREIRA TEIXEIRA	Bioquímico/Comerciante
423)	LUCIANO DE SOUZA PEREIRA	Func. Público Municipal
424)	MANOEL FRANKLIN RODRIGUES	Func. Púb. Estadual
425)	MARCIA ELIETE FERREIRA DOS SANTOS	Sec. Educação
426)	NILO CELIO PINTO	Comerciante
427)	PEDRO LÚCIO RIBEIRO PINTO	Comerciante
428)	PRISCILLA SANTOS TEODORO	Costureira
429)	VALDEMIRO CANDIDO DA SILVA	Comerciante

ITAMARATI DE MINAS

430)	BARBARA MARIA LADEIRA COIMBRA	Professora
431)	ELCIO BARBOSAMORIM	Comerciante
432)	GENESIO ALVES PEREIRA FILHO	Comerciante
433)	LUIZ CARLOS VIEIRA	Comerciante

SANTANA DE CATAGUASES

435)	VALMES DIAS MELO	Técnico em Eletrônica
------	------------------	-----------------------

A TEOR DO DISPOSTO NO ARTIGO 426, §2º DO CPP, SEGUEM TRANSCRITOS OS DISPOSITIVOS AFETOS À FUNÇÃO DE JURADO: "Da Função do Jurado. Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução, § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado."

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri: I – o Presidente da República e os Ministros de Estado; II – os Governadores e seus respectivos Secretários; III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais; IV – os Prefeitos Municipais; V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública; VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública; VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública; VIII – os militares em serviço ativo; IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeriram sua dispensa; X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento."

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto, § 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins. § 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade."

Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo."

Art. 440. Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em

igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária."

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri."

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica."

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados."

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos."

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juizes togados."

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código."

DO QUE, PARA CONSTAR, LAVREI O PRESENTE TERMO QUE VAI ASSINADO, DEPOIS DE LIDO E ACHADO CONFORME, EU (a), CLÁUDIA APARECIDA SALLIN DE OLIVEIRA, GERENTE DE SECRETARIA O ESCRIVI, CONFERI E ASSINO. CATAGUASES, 30 DE NOVEMBRO DE 2022. O MM. JUIZ DE DIREITO, (a), JOÃO CARNEIRO DUARTE NETO.



ATOS DO LEGISLATIVO
Presidente: Felipe Ramos de Souza

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO PORTARIA Nº 71/2022
NOMEIA ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Artigo 25, VII, a do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica nomeado ASSESSOR PARLAMENTAR NÍVEL I, cargo criado pela Lei nº 3.764/2009, com suas alterações posteriores, o Senhor EDUARDO HENRIQUE DE OLIVEIRA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2022.

Gabinete da Presidência, em 23 de novembro de 2022.

Vereador FELIPE RAMOS VILAS DE SOUZA

Presidente da Câmara Municipal de Cataguases

ATO ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CATAGUASES Nº 10/2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Cataguases, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Regimento Interno desta casa resolve:

Considerando O Proseguimento da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022;

Considerando A necessidade da regulamentação do funcionamento desta casa em horário especial, assim como a mudança de jornada de seus servidores;

RESOLVE:

1-Fica o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Cataguases, bem como a jornada serviço de todos seus servidores conforme abaixo:

Horário do Jogo 12:00 Horas / 07:00 horas às 11:00 horas.

Horário do Jogo 16:00 Horas / 07:00 horas às 13:00 horas.

Ramos, Presidente, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Felipe Ramos, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Ricardo Geraldo Dias, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvío Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Início dos trabalhos às dezoito horas e quarenta e cinco minutos, encerrando-se às dezoito horas. O Presidente Vereador Felipe Ramos, invocando a proteção de Deus e de Santa Rita de Cássia, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 08 de novembro de 2022. O Vereador Flávio Alves Sousa solicitou a dispensa da leitura da Ata, por todos já terem conhecimento da mesma. Colocada a solicitação em discussão e votação foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente colocou em discussão e votação a ata 873 da Sessão Ordinária, realizadas no dia 08 de novembro de 2022, que foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das correspondências recebidas. INDICAÇÃO: Nº 40/2022 – Verificação das vias do Bairro Sebastião Adolfo, priorizando a Rua José do Grupo. Vereador MARCOS COSTA. Após lida foi encaminhada para o Chefe do Poder Executivo. MOÇÃO DE CONGRATULAÇÃO: Guilherme Marquesine Silva. Vereador MARCOS COSTA. Após lida foi aprovada por unanimidade. MOÇÃO DE PESAR: Pelo falecimento de Evandro Rigueu. Vereador ANTÔNIO GILMAR DE OLIVEIRA. Após lida foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI RECEBIDO DO EXECUTIVO: Nº 46/2022 – Autoriza Permuta. Encaminhado às Comissões Permanentes. SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI RECEBIDO DO EXECUTIVO: Substituto ao Projeto de Lei nº 45/2022, Regularizar a Concessão de Direito Real de Uso e Autoriza Alienação dos Terrenos aforados no período de 10/01/2023 a 31/12/2012 objeto do ICP de nº 0153.12.000300-6. Encaminhado às Comissões Permanentes. PROJETO DE LEI RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 52/2022 – Institui o Programa Médico nas Creches e Escolas Municipais, que funcionará como um sistema de prevenção a doenças infantis por meio do atendimento médico da cidade de Cataguases, Estado de Minas Gerais, e dá outras providências. Vereador RICARDO DIAS. Encaminhado às Comissões Permanentes. O Secretário informou ao Plenário que foi recebido pela Secretaria as Emendas Impositivas para o ano de 2023 e que as mesmas serão encaminhadas ao Servidor Leonardo Reis, Coordenador de Finanças dessa Casa, para que faça as correções cabíveis e logo em seguida serão encaminhadas à Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade. SUBSTITUTIVOS AOS PROJETOS DE LEI APROVADOS DO LEGISLATIVO: Substituto ao Projeto de Lei nº 35/2022 – Institui o Programa Empresa Amiga da Saúde da Mulher e dá outras providências. Vereador RICARDO DIAS. Parecer

da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Substituto ao Projeto de Lei nº 36/2022 – Institui a Campanha de Prevenção e Conscientização do Câncer de Colo de Útero no Município. Vereador RICARDO DIAS. Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação exarado pela legalidade e constitucionalidade. Colocado o mesmo em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Colocado o projeto em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Não votou nos substitutivos o Vereador Henrique Silva Oliveira, por estar ausente no Plenário na hora da votação. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Felipe Ramos, deu por encerrada a Sessão Ordinária e eu, Vereador Vinicius Machado, 1º Secretário, lavrei a presente Ata que assino juntamente com o Presidente, Vice-Presidente e demais Vereadores que queiram assiná-la.

ATA DA 875 SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO LEGISLATIVO, 19ª (DÉCIMA NONA) LEGISLATURA, REALIZADA EM 21 DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, realizou-se, na Sede da Câmara Municipal de Cataguases a 875 (oitocentos e setenta e cinco) Sessão Ordinária, 1º Período Legislativo, 19ª Legislatura, sob a Presidência do Vereador Gilberto Marques de Oliveira, 1º Vice-Vereador, com a presença dos Vereadores: Antônio Gilmar de Oliveira, Fernando Medeiros Pereira, Flávio Alves de Sousa, Gilberto Marques de Oliveira, Henrique Silva Oliveira, Jeferson Pinto de Freitas, Marcos da Costa Garcia, Rafael Rodrigues Moreira, Rodrigo Xavier Cardoso, Rogério da Silva de Oliveira Filho, Silvío Mauro Romero, Stéfany Carli Oliveira, Vinicius Machado. Assisti a sessão de forma remota a Vereadora Stéfany Carli Oliveira. Ausentes com justificativas os Vereadores: Felipe Ramos e Ricardo Dias. Início dos trabalhos às quinze horas e vinte minutos, encerrando-se às dezoito horas e vinte e cinco minutos. O Presidente Vereador Gilberto Marques de Oliveira, invocando a proteção de Deus e de Santa Rita de Cássia, procedeu ao início dos trabalhos saudando a todos os presentes. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura da Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 16 de novembro de 2022. O Secretário informou que a referida Ata será lida e discutida na próxima sessão ordinária. Em seguida o Presidente solicitou ao Secretário que fizesse leitura das correspondências recebidas. Não houve correspondências recebidas. MOÇÕES DE CONGRATULAÇÕES: Maria Filomena Ribeiro Abriga. Após lida foi aprovada por unanimidade. PROJETO DE LEI RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 53/2022 – Institui o Banco de Doadores de Sangue do Município de Cataguases e dá outras providências. Encaminhado às Comissões Permanentes. REQUERIMENTO RECEBIDO DO LEGISLATIVO: Nº 114/2022 – Requer da Mesa Diretora o que segue: Audiência Pública para tratar de assunto referente a Saúde Pública no Município de Cataguases. A realizar no dia 15 de dezembro às 18:30 horas no Plenário dessa Casa. Vereador SILVIO ROMERO. O Presidente acatou a audiência e solicitou que fosse providenciada as publicações necessárias. PROJETO DE LEI AROUIVADO DO EXECUTIVO: Nº 22/2022 – Autoriza retificação parcial da Quadra D, Loteamento Jardim Santa Cristina. O referido projeto recebeu pareceres contrários das seguintes comissões: Comissão de Constituição, Justiça e Redação e Comissão de Obras e Serviços Públicos, bem como da Procuradoria do Legislativo. O Vereador Vinicius Machado, Secretário da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, não concordou com o parecer e por tanto não assinou o mesmo. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a votação chamando nominalmente e que cada Vereador ao ser chamado votasse pelo prosseguimento ou pelo arquivamento do Projeto de Lei nº 22/2022 de autoria do Poder Executivo. Passou-se então a votação nominal: O Secretário indagou como vota o Vereador Antônio Gilmar de Oliveira, o mesmo declarou voto pelo arquivamento; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto pelo arquivamento; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto pelo prosseguimento; o Secretário indagou como vota o Vereador Gilberto Marques de Oliveira, o mesmo declarou voto pelo arquivamento; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto pelo arquivamento; o Secretário indagou como vota o Vereador Jeferson Pinto de Freitas, a mesma declarou voto pelo arquivamento; o Secretário indagou como vota o Vereador Rodrigo Xavier Cardoso, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Stéfany Carli Oliveira, a mesma declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Marcos da Costa Garcia, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rafael Rodrigues Moreira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da Silva de Oliveira Filho, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Silvío Mauro Romero, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Fernando Medeiros Pereira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Henrique Silva Oliveira, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Flávio Alves de Sousa, o mesmo declarou voto favorável; o Secretário indagou como vota o Vereador Rogério da

ATOS DO EXECUTIVO

Prefeito: José Henriques

Lei Nº 4.904 de 25 de novembro de 2022. Altera o Parágrafo Único do Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.860/2022.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e, eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Fica alterado o Parágrafo Único Artigo 5º da Lei Municipal nº 4.860/2022, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º - OMISSIS... Parágrafo Único - O servidor com duplo vínculo com o município poderá aderir ao PDV de um só vínculo, na forma desta lei.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 25 de novembro de 2022. José Henriques Prefeito Emília Sousa Menta Sec. de Administração

Lei Nº 4.905 de 25 de novembro de 2022. Dispõe sobre denominação de Quadra Esportiva Denilson Sila Ribeiro no Quilombo dos Palmares, do Distrito de Sereno no Município de Cataguases.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Quadra Esportiva Denilson Silva Ribeiro, localizada a rua Augusto Belchior no bairro Quilombo dos Palmares do Distrito de Sereno no município de Cataguases.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 25 de dezembro de 2022. José Henriques Prefeito Emília de Sousa Menta Sec. de Administração

Lei Nº 4.905 de 25 de novembro de 2022. Dispõe sobre denominação de Quadra Esportiva Denilson Sila Ribeiro no Quilombo dos Palmares, do Distrito de Sereno no Município de Cataguases.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Quadra Esportiva Denilson Silva Ribeiro, localizada a rua Augusto Belchior no bairro Quilombo dos Palmares do Distrito de Sereno no município de Cataguases.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 25 de dezembro de 2022. José Henriques Prefeito Emília de Sousa Menta Sec. de Administração

DECRETO Nº 5.685/2022

Dispõe sobre Homologação Do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

I - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, conforme Edital nº 009/2022, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

II - As convocações obedecerão, rigorosamente, à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIF.	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	ELISANGELA DA SILVA DOMINGOS	26
2º	SAMANTHA COUTO DE MELO	21
3º	NEYDE MARIA BARONTO COUTO	08

III - O Processo Seletivo terá validade por 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

IV - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

DECRETO Nº 5.692/2022

Dispõe sobre medidas emergenciais, de caráter excepcional e temporário, destinadas ao enfrentamento da pandemia da Covid-19 e dá outras providências.

José Henriques, Prefeito de Cataguases, no uso de suas atribuições, na forma de sua competência privativa de que trata o artigo 85 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que os direitos à vida e à saúde, ao serem contemplados nos artigos 5º, 6º e 196 e 197 da Constituição Federal, preconizam a saúde como direito de todos e dever do Estado, devendo ser garantida mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para

sua promoção, proteção e recuperação; CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências, e estabelece como diretrizes e princípios do SUS, dentre outros, a utilização da epidemiologia para o estabelecimento de prioridades, a alocação de recursos e a orientação programática;

CONSIDERANDO o monitoramento da situação epidemiológica da pandemia da Covid-19 no Município, que confirma a redução no número de casos e da taxa de infecção pela doença;

CONSIDERANDO a existência de interesse local, nos termos do artigo 30, inciso I, da Constituição Federal,

RESOLVE:

Art.1º - Fica obrigatório o uso de máscaras faciais nos Serviços de Saúde Públicos e Privados, Instituições de Ensino Públicas e Privadas e Creches e no transporte público.

Parágrafo único. O uso de máscaras de proteção facial constitui condição de ingresso e frequência, eventual ou permanente, nos recintos aludidos neste artigo.

Art.2º - Os indivíduos com sintomas gripais, sugestivos de Covid-19 e outras doenças transmitidas por aerossóis ou gotículas, em todos os locais e ambientes abertos ou fechados, devem usar máscaras faciais até que cessem os sintomas.

Parágrafo único - Nas Unidades de Saúde (clínicas, ambulatórios, hospitais, farmácias, drogarias e congêneres), além de todos os trabalhadores de saúde, também devem obrigatoriamente utilizar máscara facial visitantes, pacientes e acompanhantes, enquanto permanecerem nos locais.

Art.3º - Recomenda-se que os usuários imunossuprimidos (pessoas com neoplasias, portadoras de HIV, transplantados) e outros com sistema imune fragilizado pacientes com condições crônicas preexistentes, como a hipertensão e diabetes, devam continuar usando máscaras em todos os ambientes, além de manter o calendário vacinal atualizado.

Art.4º - O uso da máscara facial nos demais locais não mencionados neste Decreto é facultativo. Entretanto, recomenda-se sua utilização em ambientes, abertos ou fechados, em que haja aglomeração de pessoas, como repartições públicas, comércios, bancos, elevadores, academias e outros.

Art.5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 01 de dezembro de 2022. JOSÉ HENRIQUES Prefeito

*Republicada por incorreção

Lei Nº 4.906 de 25 de novembro de 2022. Dispõe sobre denominação de Quadra Esportiva Homero Remigio de Resende no Distrito de Sereno.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Quadra Esportiva Homero Remigio de Resende, localizada a rua Aires de Lima Monteiro no Distrito de Sereno no município de Cataguases.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 25 de novembro de 2022. José Henriques Prefeito Emília de Sousa Menta Sec. de Administração

Lei Nº 4.906 de 25 de novembro de 2022. Dispõe sobre denominação de Quadra Esportiva Homero Remigio de Resende no Distrito de Sereno.

O povo do Município de Cataguases MG, através de seus representantes aprovou, e, eu Prefeito sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica denominado de Quadra Esportiva Homero Remigio de Resende, localizada a rua Aires de Lima Monteiro no Distrito de Sereno no município de Cataguases.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 25 de dezembro de 2022. José Henriques Prefeito Emília de Sousa Menta Sec. de Administração

DECRETO Nº 5.685/2022 “Decreta ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município Cataguases MG”.

José Henriques, Prefeito de Cataguases MG, no uso de atribuição com fulcro no artigo 85, inciso I, alínea o da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA Art.1º - Fica decretado como sendo ponto facultativo nas repartições públicas da Prefeitura do Município de Cataguases MG, os dias 23 e 30 de dezembro de 2022, exceto para os serviços denominados como emergenciais pela legislação federal.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 29 de novembro de 2022. José Henriques Prefeito Emília de Sousa Menta Sec. de Administração

Gabinete do Prefeito. Cataguases, 29 de novembro de 2022. José Henriques Prefeito Emília de Sousa Menta Sec. de Administração

DECRETO Nº 5.686/2022

Dispõe sobre Homologação Do Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 009/2022 da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

I - Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado por esta Prefeitura, conforme Edital nº 009/2022, destinado à contratação temporária de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público.

II - As convocações obedecerão, rigorosamente, à seguinte ordem de classificação dos candidatos aprovados, para contrato temporário, conforme necessidade da Administração:

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL		
CLASSIF.	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
1º	ELISANGELA DA SILVA DOMINGOS	26
2º	SAMANTHA COUTO DE MELO	21
3º	NEYDE MARIA BARONTO COUTO	08

III - O Processo Seletivo terá validade por 01(um) ano, podendo ser prorrogado uma única vez por igual período.

IV - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Gabinete do Prefeito.

Cataguases, 29 de novembro de 2022.

JOSÉ HENRIQUES

Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA

Secretária de Administração

a obra, no preço do primeiro colocado, desde que aceite, a fim de evitar prejuízos financeiros e materiais em razão da paralisação da Obra pela empresa processada;c) Aplicação da multa constante na Cláusula 07, item 7.1.9, por ser caso de rescisão contratual, no importe de 20% do valor do contrato que totaliza R\$ 106.333,20 (cento e seis mil, trezentos e trinta e três mil reais e vinte centavos). d) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93.

CONSIDERANDO que a multa já foi encaminhada para o setor de Dívida Ativa da Prefeitura de Cataguases e, até o momento, não houve pagamento voluntário da referida multa;

CONSIDERANDO as previsões constantes no artigo 80, inciso IV, artigo. 86, §§2º e 3º e artigo 87, §1º, todos da Lei nº 8.666/93 que rege as Licitações e Contratos Administrativos;

CONSIDERANDO que a omissão da Administração em realizar a compensação de valores poderia implicar em prejuízo ao erário de difícil reparação, dado que uma vez liquidados os pagamentos devidos à contratada pela execução dos serviços, e, não sendo a garantia suficiente para cobrir os prejuízos causados, restaria à Administração recorrer a um lento processo judicial na tentativa de ressarir os cofres públicos dos danos patrimoniais, uma vez que o contrato já estaria encerrado;

RESOLVE: Art.1º - Fica instaurado Processo Administrativo nº 035/2022, nos termos da Lei Federal nº 9.784/1999 e Lei Federal 8.666/1993, em face da empresa CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA para realização de compensação do valor da multa aplicada no Processo Administrativo nº 011/2022, referente à obra das Ruas José do Grupo e Pedro Neto pela garantia da obra, se houver, ou por retenção de créditos decorrentes de contratação com o município de Cataguases/MG.

Art.2º - Fica determinado, desde já, que o setor de Licitações e Contratos informe se existem créditos referentes à Empresa CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA para serem quitados pelo município de Cataguases.

Parágrafo Único - Fica determinado também que o setor de Licitações e Contratos informe se foi prestada garantia da Obra pela Empresa CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA no que se refere ao Contrato Administrativo nº 003/2022.

Art.3º - Caso existam créditos decorrentes de execução de contratos pela empresa CONTAMIL CONSTRUÇÃO LTDA, fica determinada, imediatamente, a retenção dos referidos créditos até o limite dos prejuízos causados à Administração, bem como seja os referidos valores encaminhados para a Comissão Processante para que seja realizada a compensação dos mesmos.

Art.4º - Fica determinado que o setor de Dívida Ativa informe se a multa decorrente do processo administrativo 011/2022 já foi inscrita em Dívida Ativa, bem como informe à Comissão Processante o valor atualizado da multa.

Art.5º - Ficam designados para compor a Comissão de Processo Administrativo os seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

I-BERNARDO CHAIA COELHO - PRESIDENTE

II-ROBERTO GUIMARÃES - SECRETÁRIO

III-FÁVIA TEIXEIRA OLIVEIRA - MEMBRO

Art.6º - Os procedimentos e atos do processo administrativo de que trata o artigo 1º desta portaria observarão o disposto na Lei Municipal nº4. 879 de 25 de agosto de 2022, com aplicação subsidiária da Lei 9.784 de 29 de janeiro de 1999 e das normas de Direito Civil e Direito Processual Civil e também ao seguinte:

I - As intimações e citações deverão ser realizadas, preferencialmente, via postal, correspondência expedida com AR (aviso de recebimento) ou pessoalmente;

II - Os prazos processuais, regra geral, são de 15 (quinze) dias, contados de forma contínua, salvo disposição legal específica;

Art.7º - O prazo para conclusão do processo administrativo não excederá 180 (cento e oitenta) dias, contados da data da publicação desta portaria, admitida a sua prorrogação por igual prazo, se as circunstâncias o exigirem.

Art.8º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 01 de dezembro de 2022 JOSÉ HENRIQUES PREFEITO

PORTARIA Nº 545 de 28 de novembro de 2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE

Secretaria de Fazenda

Secretário: Douglas Barbosa

EXTRATO DE EDITAIS

EDITAL RETIFICADO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 234/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 136/2022 UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço de elaboração de projeto executivo e respectivo licenciamento ambiental (com EIA/RIMA) objetivando a instalação de um novo Aterro Sanitário Municipal da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 21 de dezembro de 2022, às 9 h. Valor estimado: R\$ 527.973,67

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaoataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima Cataguases, 30 de novembro de 2022. José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 261/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 122/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 150/2022 UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais e serviços gráficos para atender a diversas secretarias da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 23 de janeiro de 2023, às 9 h.

RESPONSABILIZAÇÃO Nº 025/2022 - LEMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea “f”, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório; o Chefe do Executivo, nos uso de suas atribuições, decorrido o prazo de recurso administrativo concedido à Empresa Processada, HOMOLOGA a decisão e DECIDE pelo a) aplicação da multa constante na Cláusula 07, item 7.1.9, considerando que as faltas são graves, no importe de 20% do valor do contrato que totaliza R\$ 53.438,35 (cinquenta e três mil, quatrocentos e trinta e oito mil reais e trinta e cinco centavos); b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES PREFEITO

PORTARIA Nº 546 28 de novembro de 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO Nº 024/2022 - LEMA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - HOMOLOGAÇÃO DE DECISÃO ADMINISTRATIVA - ARQUIVAMENTO DO PROCEDIMENTO

O Prefeito, no uso de suas atribuições, conferidas pela alínea “f”, do inciso II, do artigo 85, da Lei Orgânica Municipal, Lei Federal 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e Lei Federal nº Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto nº 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, considerando as provas carreadas ao processo, com atenção ao devido processo legal, à ampla defesa e ao contraditório; o Chefe do Executivo, nos uso de suas atribuições, decorrido o prazo de recurso administrativo concedido à Empresa Processada, HOMOLOGA a decisão e DECIDE pelo a) aplicação da multa constante na Cláusula 07, item 7.1.9, considerando que as faltas são graves, no importe de 20% do valor do contrato que totaliza R\$ 54.325,83 (cinquenta e quatro mil, trezentos e vinte cinco mil reais e oitenta e três centavos); b) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de 2 (dois) anos, nos termos do artigo 87, inciso III da Lei nº 8.666/93. Após, certifique-se o transitado em julgado da decisão e arquive-se.

JOSÉ HENRIQUES PREFEITO

PORTARIA Nº 547/2022 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: I - Autorizar a contratação temporária da Senhora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo simplificado regido pelo Edital nº 006/2022, para exercício do cargo de ADVOGADO, com base na Lei nº 4223/2015, com lotação na Secretaria de Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 30 de novembro de 2022. JOSÉ HENRIQUES Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA Secretária de Administração

PORTARIA Nº 548/2022 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: I - Autorizar a contratação temporária da Senhora ELAINE CRISTINA DE OLIVEIRA, classificada em 3º lugar no Processo Seletivo simplificado regido pelo Edital nº 006/2022, para exercício do cargo de ADVOGADO, com base na Lei nº 4223/2015, com lotação na Secretaria de Fazenda.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 30 de novembro de 2022. JOSÉ HENRIQUES Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA Secretária de Administração

PORTARIA Nº 549/2022 JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases MG, no uso de suas atribuições legais e na forma de sua competência privativa de que trata o inciso X do artigo 60, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE: I - Rescindir o contrato de Trabalho Temporário da Servidora Pública Municipal SIMONE CORTINES LAXE, matrícula 727700, ocupante do cargo de MÉDICO DE FAMÍLIA para o qual foi admitida em 25 de novembro de 2020.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete do Prefeito. Cataguases, 30 de novembro de 2022. JOSÉ HENRIQUES Prefeito

EMÍLIA DE SOUSA MENTA Secretária de Administração

Valor estimado: R\$ 483.539,12

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaoataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima Cataguases, 30 de novembro de 2022. José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 262/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 123/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 151/2022 UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios, do tipo hortifrutícolas, para atender a Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 25 de janeiro de 2023, às 9 h. Valor estimado: R\$ 14.675,56

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaoataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima Cataguases, 30 de novembro de 2022. José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 263/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 124/2022

REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022 UASG 984305

Tipo: Menor Preço por item. Objeto: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de gêneros alimentícios para atender a Residência Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Cataguases-MG.

Data de realização: 30 de janeiro de 2023, às 9 h. Valor estimado: R\$ 89.783,64

Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases/MG, por e-mail no seguinte endereço: pregaoataguases@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do e-mail acima Cataguases, 30 de novembro de 2022. José Henriques/ Prefeito de Cataguases

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 264/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022

O Município de Cataguases, por meio de seu Prefeito Sr. José Henriques comunica a todos os interessados que fará no dia 22 de dezembro de 2022 às 9 h no Salão Nobre Humberto Hardman Henriques, situado na Praça Santa Rita, 462, Centro, Cataguases (MG), a abertura do Processo Licitatório nº 264/2022 na modalidade Pregão Presencial nº 053/2022. Tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de capina, remoção de entulhos, manutenção e limpeza das vias urbanas com fornecimento de mão de obra e materiais necessários em atendimento à Secretaria de Serviços Urbanos da Prefeitura Municipal de Cataguases/MG.

Valor estimado: R\$ 2.422.795,84

Os interessados poderão adquirir o edital através do site www.cataguases.mg.gov.br/licitacoes.

Esclarecimentos pelo tel: (32) 99940-5331 ou através do e-mail pregaoataguases@gmail.com.

Cataguases, 01 de dezembro de 2022. José Henriques/ Prefeito de Cataguases

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 224/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022 REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2022

OBJETO: Registrar preços para futura e eventual contratação de empresas para aquisição de materiais odontológicos para Atendimento Odontológico Básico nas Unidades Básicas de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Cataguases-MG.

Data da ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO: 16/11/2022

EMPRESAS: CIRURGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, DENTAL MARIA LTDA, DENTAL MED EQUIPAMENTOS E MATERIAIS, DIPROM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, DUARTE DENTAL EIRELI, F V P COELHO, GIROFARMA MEDICAMENTOS LTDA, GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS, HEALTH CLEAN COMERCIAL, HIGIA FABRICAÇÃO DE ACESSÓRIOS, IBITURANA COMERCIO DE PRODUTOS, LUCIPHARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA, ODONTOSUL LTDA, PARANA MED COMERCIO ATACADISTA, POLAR FIX INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS, PRO CIRURGICA MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, PROCI PRODUTOS PARA SAUDE SOCIEDADE, RL SURGICAL CARE LTDA, ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS EIRELI, SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO, VERO MEDICAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO

Valor homologado: R\$ 1.376.999,8

Terceiros



INSTITUTO NOSSA SENHORA DO CARMO
PRAÇA SANTA RITA, 340 – CENTRO
CATAGUASES – MG. CEP: 36.770-020
TEL: (32) 3421-2085

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS/FILANTROPIA ANO LETIVO 2023

A Direção do Instituto Nossa Senhora do Carmo, no uso de suas atribuições regimentais, adotando as regras da Lei Complementar nº187, de 16 de dezembro de 2021, e demais disposições legais e critérios institucionais, torna público o presente Edital para os (as) interessados (as) em inscrever-se no PROCESSO DE SELEÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDOS FILANTRÓPICAS, para o ano de 2023, de acordo com os seguintes critérios:

- 1. DA INSCRIÇÃO**
 - 1.1. Poderão participar do processo, candidatos(as) que atendam aos critérios socioeconômicos previstos na Lei Complementar 187/2021 e no Decreto 8.242/2014 e demais, previstos neste edital. A concessão de bolsas para alunos(as) novatos(as) deve(m) observar também as seguintes condições:
 - a.) disponibilidade de vagas na turma desejada;
 - b.) disponibilidade de bolsas, visto que as bolsas para alunos(a) novatos(a) são oferecidas somente após o processo de renovação de bolsas dos alunos(as) veteranos(as).
 - 1.2. Os(as) candidatos(as) inscritos deverão aguardar o resultado do pedido para efetuar a matrícula.
 - 1.3. O(a) aluno(a) cuja renda familiar per capita exceda ao valor de três salários mínimos, estará automaticamente excluído do processo seletivo.
 - 1.4. A solicitação de inscrição para participar do Processo Seletivo de Bolsa deverá ser feita pelo responsável financeiro, por meio de ficha socioeconômica, disponível no Setor de Serviço Social e/ou Tesouraria do Colégio no período de **05/12/2022 a 12/12/2022**
 - 1.5. A entrega da ficha socioeconômica, preenchida e assinada, acompanhada da cópia de todos os documentos para avaliação, deverá ser feita no período de **05/12/2022 a 12/12/2022** no setor de Serviço Social e/ou Tesouraria do Colégio.
 - 1.6. Não será aceito qualquer pedido fora do período determinado.
 - 1.7. O preenchimento desta ficha e entrega da documentação não garante a concessão da bolsa.
- 2. DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**
 - 2.1. Para fins de comprovação das informações declaradas na ficha socioeconômica, o candidato a matrícula deverá apresentar, obrigatoriamente, os documentos abaixo relacionados e entregar, impreterivelmente, até o dia **12/12/2022**, no horário de funcionamento do setor de Serviço Social e/ou Tesouraria do Colégio (de segunda a sexta-feira de 7:30h às 17h).
 - 2.2. Todos os documentos deverão ser apresentados em fotocópias que serão conferidos com os originais.

Relação dos documentos:

- 2.2.1. Carteira de Identidade ou certidão de nascimento, de todos os membros do grupo familiar, incluindo o solicitante, declarados na ficha socioeconômica. Em caso de Guarda Legal concedida pela Justiça, apresentar cópia do termo.
- 2.2.2. Certidão de casamento dos responsáveis.
- 2.2.3. Divorciados: averbação de divórcio ou separação.
- 2.2.4. Óbito: Certidão de óbito, ou Declaração firmada com duas testemunhas, registradas em cartório.
- 2.2.5. União Estável: (contrato de União estável).
- 2.2.6. Todos os membros do grupo familiar que geram renda devem apresentar CPF e a Declaração do Imposto de Renda do último exercício, bem como comprovantes de rendimentos nas seguintes categorias:

Empregados: recibos de salários completos, holerites ou contracheques dos três últimos meses;
Autônomos: DECORE (Declaração de Comprovação de Rendimentos) expedido por profissional de contabilidade habilitado, ou declaração firmada por duas testemunhas, com firma reconhecida em Cartório, com data atual, informando a renda mensal e atividade exercida; no caso de agricultor, taxista e similares, apresentar declaração de renda média mensal emitida pelo sindicato da categoria.

Micro e Pequenos Empresários:

- a) Cópia do Contrato Social e balanço financeiro da empresa;
- b) Última Declaração do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica;
- c) DECORE expedido por profissional de Contabilidade habilitado.

Empreendedores Individuais:

- a) Certificado da condição de empreendedor individual;
- b) Alvará de funcionamento;
- c) Comprovante do mês.

Pensionistas e Aposentados: Comprovante de recebimento da pensão ou aposentadoria, ou extrato de pagamentos e benefícios que poderá ser obtido no site da Previdência Social (INSS).

Pensão Alimentícia: Decisão judicial, recibo com nome e CPF do pai e da mãe, informando valor da Pensão Alimentícia. No caso de não recebimento da mesma, declaração com firma reconhecida por autenticidade, e com duas testemunhas.

Desempregados ou de afazeres domésticos:

- a) Declaração de próprio punho, com data atual, informando que está desempregado, ou que não exerce atividade remunerada e qual a fonte dos recursos para a subsistência;
- b) Cópia da baixa do último emprego na Carteira Profissional.

Renda Agregada:

- a) No caso de renda agregada ou por doação, apresentar declaração do doador informando o valor doado;

- b) No caso de renda provinda de aluguel de imóvel, apresentar contrato de aluguel ou declaração, registrada em Cartório, na qual conste o valor recebido.

2.2.7. Comprovante de despesas com água ou condomínio, energia, telefone, recibo de aluguel ou prestação de casa própria, transporte escolar, financiamento de veículo, todas referentes ao mês do preenchimento da ficha de inscrição (cópia); comprovante de pagamento de plano de saúde (cópia); guia do IPTU (cópia) referente ao ano corrente; contrato de locação com firma reconhecida e o último recibo de pagamento, em caso de aluguel (cópia); para pessoa que mora em residência cedida, apresentar declaração feita pelo proprietário do imóvel com firma reconhecida em cartório, com cópia de guia de IPTU do ano corrente.

3. DAS VAGAS

3.1. Números de vagas por ano/série:

Ano/Série	50%	100%
1º período	02	02
2º período	02	02
1º ano E.F	02	03
2º ano E.F	01	04
3º ano E.F	04	04
4º ano E.F	00	02
5º ano E.F	03	03
6º ano E.F	04	06
7º ano E.F	02	09
8º ano E.F	05	05
9º ano E.F	01	00
1º ano E.M	00	03
2º ano E.M	01	00
3º ano E.M	03	03

3.2. O(a) aluno(a) disistente da Bolsa de Estudos perderá o direito de pleiteá-la novamente no Instituto Nossa Senhora do Carmo de Cataguases-MG.

4. DA SELEÇÃO

- 4.1. A seleção pelo estudo socioeconômico obedecerá aos critérios da renda per capita descritas abaixo:
 - a) **Bolsa Integral (100%):** Será concedida ao aluno cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda ao valor de 1 ½ (um e meio) salário mínimo;
 - b) **Bolsa Parcial (50%):** Será concedida ao aluno cuja renda bruta familiar mensal per capita não exceda ao valor de 3 (três) salários mínimos;

4.2. O Assistente Social deverá a qualquer tempo realizar visita domiciliar para comprovação das informações fornecidas à instituição.

4.3. É facultado à comissão avaliadora, em qualquer fase do processo de seleção, promover diligências destinadas a esclarecer ou complementar informações sobre o processo.

5. DO RESULTADO /CLASSIFICAÇÃO

- 5.1. A divulgação da lista dos alunos beneficiados pela bolsa de estudo social estará disponível na tesouraria da escola, a partir do dia **02/01/2023**.
- 5.2. Após o deferimento, o interessado deverá procurar a instituição no período de **09 a 13 de janeiro de 2023**, para efetuar a matrícula e assinatura do Termo de Concessão de Bolsa de Estudo.
- 5.3. Conforme edital de matrícula, o Colégio não assegurará as vagas dos alunos que não se matricularem até a data estipulada. A partir desta data, a vaga e a respectiva bolsa será disponibilizada para outros(as) candidatos (as), conforme a lista de espera.

6. DA SUSPENSÃO DA BOLSA DE ESTUDO NO ANO LETIVO DE 2023

6.1. Serão suspensas as Bolsas concedidas aos alunos que descumprirem o Regimento Escolar, não havendo qualquer discriminação das exigências existentes para os alunos não bolsistas.

6.2. Além do previsto no item 6.1, também serão suspensas as Bolsas Parciais dos alunos inadimplentes.

7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO

Divulgação do Edital
30/11/2022
05/12/2022 a 12/12/2022
05/12 a 12/12/2022
05/12/2022 a 30/12/2022
02/01/2023
09/01/2023 a 13/01/2023

* As datas poderão ser alteradas de acordo com a demanda e a necessidade de análise pela Comissão Avaliadora.

** Eventual alteração nas datas será comunicada no site oficial do Instituto Nossa Senhora do Carmo: www.colegiocarmomg.br

*** A relação de documentos, bem como a ficha socioeconômica a ser preenchida está disponível no site: www.colegiocarmomg.br

RESOLUÇÃO 031/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DE CATAGUASES – MG através de seu presidente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei 3939/2011 e; Considerando a Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, Estatuto da Criança e do Adolescente, e suas alterações;

Considerando as Resoluções 028/2019, 003/2020, 004/2020 e 030/2021;

Considerando a apresentação da solicitação de readequação das atividades do Projeto denominado “As Donas da Robótica” comunicada através de Ofício do dia 16/11/2022 pelo Instituto Francisca de Souza Peixoto;

Considerando o relatório com o parecer favorável da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público em consulta realizada em modalidade remota, do dia 20/11/2022, de caráter Ad Referendum da Plenária;

Considerando o parecer favorável da Mesa Diretora em consulta realizada em modalidade remota, do dia 22/11/2022, de caráter Ad Referendum da Plenária;

Considerando a apresentação e aprovação em Plenária realizada em modalidade remota no dia 25/11/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a readequação do Plano de Trabalho do Projeto denominado “As Donas da Robótica”, incluindo execução de atividades e cronograma de desembolso.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 25/11/2022.

Cataguases, 25 de novembro de 2022.
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMDCA

RESOLUÇÃO Nº 048/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; e

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o relatório da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022 e seu parecer favorável, em 19/10/2022;

Considerando a apresentação do relatório em Assembleia Geral Ordinária em 28/10/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação para co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2022.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 28/10/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 28 de outubro de 2022.
Walmyr de Souza e Silva Júnior
Primeiro Secretário do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 049/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; e

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando a aprovação em Assembleia Geral Ordinária em 25/11/2022; Resolve:

Art. 1º - Aprovar a substituição da Sra. Jaqueline Bastos Coutinho pelo Sr. Matheus Moutinho Crepalde como Conselheiro Suplente representante da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 25/11/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 25 de novembro de 2022.
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 050/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; e

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de

dezembro de 1993;

Considerando a Lei nº 2.044/93 de 23/02/1993 do PROMAC - Programa Municipal de Ajuda a Comunidade;

Considerando a Resolução nº 006/2021 de 28/05/2021 do Conselho Municipal de Assistência Social que regulamenta a concessão dos Benefícios Eventuais;

Considerando o relatório da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou a prestação de contas e seu parecer favorável, em 16/11/2022;

Considerando a apresentação do relatório em Assembleia Geral Ordinária em 25/11/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a prestação de contas do PROMAC - Programa Municipal de Ajuda a Comunidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, referente ao mês de outubro de 2022;

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 25/11/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 25 de novembro de 2022.
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 051/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; e

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências.

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o relatório da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público, que apreciou a prestação de contas e seu parecer favorável, em 16/11/2022;

Considerando a apresentação do relatório em Assembleia Geral Ordinária em 25/11/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a Prestação de contas de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS) referente ao mês de agosto de 2022.

Art. 2º - Aprovar a Prestação de contas de recursos do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS/Recurso Piso Mineiro) referente ao mês de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 25/11/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 25 de novembro de 2022.
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMAS

RESOLUÇÃO Nº 052/2022

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS através de seu Presidente, no uso das atribuições de seu cargo que lhe confere a Lei nº 4.867, de 18 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Pública de Assistência Social do Município de Cataguases; e

Considerando a Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências;

Considerando Lei nº 12.435, de 6 de julho de 2011, que institui o Sistema Único de Assistência Social e altera a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;

Considerando o comunicado do Ofício nº 4.342/2022/SE/SGFT/DEFNAS/CGPC-ANPC/MC – Ministério da Cidadania, que trata sobre a solicitação de retificação pelo órgão gestor do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2020;

Considerando a importância do correto preenchimento e do devido acompanhamento pela equipe técnica de forma a não impactar negativamente com futuros repasses de recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS;

Considerando o relatório da reunião da Comissão de Fundo, Orçamento e Recurso Público do Conselho Municipal de Assistência Social, que apreciou o referido Ofício e seu parecer;

Considerando a apresentação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2020 Versão 2.0 Retificado, encaminhado ao CMAS pela Secretaria de Desenvolvimento Social de Cataguases em 25/11/2022;

Considerando a aprovação em Assembleia Geral Ordinária em 25/11/2022;

Resolve:

Art. 1º - Aprovar a retificação do Demonstrativo Serviços / Programas do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social ano 2020 Versão 2.0.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua deliberação em 25/11/2022, revogando as disposições em contrário.

Cataguases, 25 de novembro de 2022.
Murilo Matias de Souza
Presidente do CMAS

Edital de Chamamento nº003/2022

Cemitério Público de Vista Alegre

DIVULGA CHAMAMENTO DE FAMILIARES E INTERESSADOS PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULO.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, através da Secretaria de Administração, considerando a instauração da sindicância preliminar nº 073/2022, torna público pelo presente Edital, em que ficam NOTIFICADOS os familiares e interessados que receberam a Concessão de Uso do Túmulo nº 215, no Cemitério Público de Vista Alegre, a comparecerem no Setor de Controle Interno Municipal, localizado no Paço Municipal, na Praça Santa Rita nº 498, Centro, Cataguases/MG, munidos da documentação referente ao Túmulo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do presente Edital.

Gabinete do Prefeito de Cataguases,

22 de novembro de 2022

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

EMÍLIA DE SOUSA MENTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Chamamento nº004/2022

DIVULGA CHAMAMENTO DE FAMILIARES E INTERESSADOS PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULO.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, através da Secretaria de Administração, considerando a instauração da sindicância preliminar nº 083/2022, torna público pelo presente Edital, em que ficam NOTIFICADOS os familiares e interessados que receberam a Concessão de Uso do Túmulo nº 170, no Cemitério Público de Sereno, a comparecerem no Setor de Controle Interno Municipal, localizado no Paço Municipal, na Praça Santa Rita nº 498, Centro, Cataguases/MG, munidos da documentação referente ao Túmulo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do presente Edital.

Gabinete do Prefeito de Cataguases,

25 de novembro de 2022

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

EMÍLIA DE SOUSA MENTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

Edital de Chamamento nº005/2022

Cemitério Público de Vista Alegre

DIVULGA CHAMAMENTO DE FAMILIARES E INTERESSADOS PARA REGULARIZAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DE TÍTULO.

JOSÉ HENRIQUES, Prefeito de Cataguases, através da Secretaria de Administração, considerando a instauração da sindicância preliminar nº 084/2022, torna público pelo presente Edital, em que ficam NOTIFICADOS os familiares e interessados que receberam a Concessão de Uso do Túmulo nº 200, no Cemitério Público de Vista Alegre, a comparecerem no Setor de Controle Interno Municipal, localizado no Paço Municipal, na Praça Santa Rita nº 498, Centro, Cataguases/MG, munidos da documentação referente ao Túmulo, no prazo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data da publicação do presente Edital.

Gabinete do Prefeito de Cataguases,

19 de novembro de 2022

JOSÉ HENRIQUES
PREFEITO

EMÍLIA DE SOUSA MENTA
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura de Cataguases, por meio de sua Secretaria de Fazenda, convida a todos para a Audiência Pública a ser realizada no dia 14 de dezembro de 2022, às 9 h, nas dependências da Câmara Municipal, para tratar da apresentação do Relatório de Gestão Fiscal do primeiro e segundo quadrimestre do exercício de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 101 de 4 de maio de 2000. A audiência será aberta a toda a população. Contamos com a presença de todos.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSOCIAÇÃO MONSENHOR ANTÔNIO XAVIER RODRIGUES

Pelo presente Edital, a Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues, estabelecida na Estrada Cataguases a Cataguarino, KM 10, Areia Branca, Zona Rural, Cep. 36779-000, Cataguases – MG, convoca a todos os associados em dia com suas obrigações sociais, para a Assembleia Geral a realizar-se no dia 19 de dezembro de 2022, no Edifício Terceiro Milênio, Rua Major Vieira, nº 300, Sala 14, Centro, CEP. 36770-060, Cataguases – MG, em primeira convocação às 16:00 horas, com a presença de 2/3 (dois terços) dos sócios. Caso não haja número de sócios ficam desde já convocados para a segunda convocação às 16:30 horas, no mesmo dia e local, com a presença de metade mais um dos sócios e; persistindo a falta de número de sócios a Assembleia realizar-se-á então, no mesmo dia e local em terceira convocação com qualquer número de sócios, as 17:00 horas, a fim de deliberarem sobre a pauta da Assembleia para Eleição do novo Titular do cargo do novo Presidente da Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues, para o quadriênio 2022 - 2026.

Os sócios interessados em ocupar a vaga de Presidente, deverão apresentar-se no dia 06 de dezembro de 2022, no Edifício Terceiro Milênio, Rua Major Vieira, nº 300, Sala 14, Centro, CEP. 36770-060, Cataguases – MG, no horário de 14:00 às 17:00 horas onde serão protocolizadas.

Para fins de registro, os interessados deverão informar o nome de acordo com o cargo a ser ocupado, assim como cópia do RG, CPF e comprovante de endereço, e preencher formulário próprio.

Pauta da Assembleia Geral: ELEIÇÃO DO NOVO PRESIDENTE PARA O QUADRÊNIO 2022 – 2026.

Cataguases, 4 de dezembro de 2022.

Maria Joana Neto Capella
Presidente da Associação Monsenhor Antônio Xavier Rodrigues

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Odontologia realiza exames, treinamentos e palestra para prevenir câncer de boca



No dia 24 de novembro, quinta-feira, aconteceu em Cataguases uma palestra sobre Câncer Bucal para as pessoas que frequentam o Centro de Convivência do Idoso (Pró-Idoso). Promovido pela Coordenadoria de Odontologia, o evento foi ministrado pela odontóloga Alessandra Machado e contou com a presença do coordenador do setor, Rogério Guimarães Costa Cruz.

Na oportunidade, Alessandra falou dos principais fatores de risco para o desenvolvimento da doença e da importância de dar conhecimento desses fatores à população para diminuir a ocorrência de novos casos de câncer de boca.

Após a palestra, foram disponibilizados exames aos presentes,

realizados pelo odontólogo João Francisco Loures Oliveira, com o apoio da auxiliar de saúde bucal, Cynthia Mayra Castro.

Outra ação importante realizada pelo setor aconteceu nos dias 17 e 24 de novembro, por meio de um treinamento com os cuidadores de idosos e equipe de enfermagem do Lar São Vicente de Paulo. O tema foi também sobre o câncer de boca, e foi ministrado pela odontóloga Alessandra Machado, com a participação da técnica em Saúde bucal, Silaine Matos.

Capacitação

Ainda sobre o assunto, aconteceu no Centro Cultural Humberto Mauro, no dia 28 de novembro, uma capacitação para os cirur-

giões-dentistas que atuam na Secretaria de Saúde, com o tema “A Propedêutica do Câncer Bucal”. O preletor foi o estomatologista Fernando Castro, que é cirurgião da equipe de Odontologia da Fundação Cristiano Varela, de Muriaé.

A capacitação reuniu dezenas de profissionais com o objetivo principal de aprimorar os conhecimentos sobre a detecção precoce de lesões da cavidade oral com potencial de diagnóstico de câncer, bem como sobre os principais procedimentos preliminares do tratamento da doença. Estiveram presentes no evento o Secretário de Saúde, Vinícius Franzoni, o coordenador de Odontologia, Rogério Guimarães, e a coordenadora do PSF, Fernanda Rocha Guedes.

Dia Mundial de Luta Contra a Aids

No dia 1º de dezembro foi celebrado o dia Mundial de Luta Contra a Aids. O HIV/Aids é uma doença séria e afeta todo o mundo. Por isso, disseminar informações sobre a doença e sua forma de prevenção é muito importante. Por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), o Brasil é referência internacional no tratamento de HIV/Aids, disponibilizando tratamento (antirretroviral), bem como o acesso a testagem, ao preservativo (camisinha) e gel lubrificante.

A transmissão do HIV se dá principalmente por via sexual -

seja ela anal, vaginal ou oral. Outras formas de transmissão são por meio da transfusão de sangue contaminado e seus derivados; por meio do uso de drogas injetáveis e compartilhamento de instrumentos não esterilizados que furam ou cortam, canudos e cachimbos; ou por transmissão vertical de mãe para filho. Vale destacar que, mesmo assintomático, o portador do HIV pode continuar a transmitir o vírus.

Já a Aids, ou Síndrome da Imunodeficiência Adquirida, é o estágio mais avançado da doença

causada pelo vírus HIV. Mais vulnerável, o organismo fica mais sujeito a diversos agravos - as chamadas infecções oportunistas - que vão de um simples resfriado a infecções mais graves como tuberculose ou câncer.

Atualmente, é possível conviver com o vírus HIV com qualidade de vida. Para isso, basta seguir o tratamento indicado e as recomendações da equipe de saúde. Além disso, saber precocemente da infecção pelo HIV é fundamental para aumentar a qualidade e sobrevida da pessoa. ■

AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Prefeitura garante vacinação contra a brucelose em bovinos

A campanha de vacinação contra a brucelose em bovinos fêmeas com idade entre 3 e 8 meses terminou em 30 de novembro e contou com apoio da secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Neste ano, a Prefeitura entregou, de forma gratuita, 135 doses da vacina para produtores rurais de Cataguarino, já a Associação dos Produtores Rurais do distrito da Glória recebeu 60 doses. Também foram repassadas 60 doses da vacina para a Associação Colônia Major Vieira e 45 doses para a Associação dos Produtores Rurais do Sereno.

Brucelose bovina é uma doença infectocontagiosa causada por bactérias do gênero Brucella, principalmente Brucella abortus. Causa uma infecção característica em animais e pode infectar humanos. Por ser uma zoonose de distribuição mundial que causa sérios e

graves problemas de saúde, também pode causar prejuízos econômicos. Conforme informado pelo Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), órgão responsável pela coordenação e acompanhamento das campanhas de vacinação contra brucelose em Minas Gerais, a doença tem grande impacto na produção de leite, pois causa problemas reprodutivos e é responsável por 20 a 25% das perdas na produção de leite.

Produtores conhecem boas práticas na produção de leite

Cerca de 30 produtores de leite de Cataguases assistiram dia 23 de novembro, no distrito da Glória, às palestras promovidas pela secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente e Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (Emater), com apoio da La-

ticínios Porto Alegre. A empresa, com sede em Ponte Nova, trouxe como palestrante o zootecnista Cristiano Ralf com o tema “Qualidade do leite” e o técnico de zootecnia da Emater, Marco Antônio Detoni Lousada, falou sobre os “Principais fatores que interferem na reprodução de bovinos”.

De acordo com a secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, o objetivo do encontro foi levar aos produtores informações sobre alimentação, produção dos bovinos e outros fatores que interferem na característica do leite, garantindo assim o aumento da produção. “A qualidade é um fator muito importante porque a legislação federal estabelece os parâmetros básicos que devem ser atendidos para a comercialização do leite e as empresas de laticínios cobram isso dos produtores”, frisou o setor.



Substituição de rede pluvial no bairro Imê Farage

Na quarta-feira, dia 30, uma equipe de Serviços Urbanos da Prefeitura substituiu uma rede pluvial na Rua Basílio Barroso, no bairro Imê Farage. A instalação de uma nova tubulação, interligando 10 manilhas, medindo 60 centímetros de diâmetro, vai garantir a vazão das águas das chuvas em uma rede que, até então, já estava seriamente comprometida, provocando alagamentos e podendo causar danos no subsolo da rua e até nas moradias mais próximas.

Recuperação de ponte na zona rural de Cataguarino



Também na quarta-feira, a Prefeitura, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, recuperou uma ponte danificada pelas chuvas do último final de semana, na zona rural do distrito de Cataguarino. Oito caminhões de pedras, seguido por um serviço de aterramento reconstituiu a cabeceira da ponte que havia sido atingida por uma erosão que fez abrir uma cratera na estrada. A obra recupera o acesso às localidades de Carangola e Mata Cachorro onde vivem dezenas de famílias. ■

SAÚDE

Novembro Azul é tema de palestra para trabalhadores



No sábado, dia 26, foi realizada uma palestra para os colaboradores da Casa Mattos sobre a prevenção do Câncer de Próstata, dentro da Campanha Novembro Azul. O evento contou com a presença do médico urologista Marcos Chaves, com a participação da enfermeira Paula Márcia, do PSF Leonardo. Ao longo de todo o mês, a Secretaria de Saúde promoveu vários encontros para falar sobre o tema nas suas unidades de saúde e em empresas. O “Novembro Azul” foi uma iniciativa do Instituto “Lado a Lado pela Vida”, em 2011, com o objetivo de alertar para a importância do diagnóstico precoce do câncer de próstata, o mais frequente entre os homens brasileiros depois do câncer de pele. Aproveitando as celebrações em torno do tema, o Ministério da Saúde e o Instituto Nacional de Câncer (INCA) começaram a divulgar ações importantes e a data transformou-se no maior movimento em prol da saúde masculina.